

139	400	Sucata	9C2HB02107R046600	KMT7936	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 200,00
140	400	Conservado	94J2XDCM67M013180	HEV7958	Sundown/Max 125 Se	Preta	2006	R\$ 400,00
141	400	Conservado	9CDNF41ZJCM351041	OPC8022	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2012	R\$ 400,00
142	400	Conservado	9C2JC4160ER006400	OWQ8075	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R\$ 2.000,00
143	400	Conservado	94J2XCEL67M016181	HFQ8081	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2006	R\$ 300,00
144	400	Sucata	9C6KE121090005563	KNT8104	Yamaha/Factor Ybr125 E	Azul	2008	R\$ 200,00
145	400	Conservado	9C2JC30707R013996	HEV8143	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
146	400	Conservado	94J2XDCA77M013808	HFQ8171	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 600,00
147	400	Conservado	9C2HB02107R024052	HFQ8203	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 400,00
149	400	Conservado	9C2JC30707R148519	HFQ8281	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
150	400	Conservado	9C6KE092080217667	HMX8369	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 500,00
151	400	Conservado	9C2KC08507R079428	HFQ8554	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R\$ 1.000,00
152	400	Conservado	95VCA4A5AAM000122	MTI8571	Dafta/Speed 150	Preta	2010	R\$ 300,00
154	400	Sucata	9C6KG017080077677	MRW8655	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 300,00
155	400	Conservado	9C2MC35008R065030	HIL8781	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
157	400	Conservado	94J2XDCE77M018438	HFQ8806	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 500,00
158	400	Conservado	94J2XDCC77M016979	HFQ8867	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 400,00
159	400	Conservado	9C6KE092060008986	HAU8952	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 500,00
160	400	Conservado	9C2JC250WWR102314	KNL9066	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 400,00
161	400	Conservado	9C2KC08108R125886	HHZ9156	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 500,00
162	400	Conservado	94J2XCCE77M019478	HFQ9207	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2007	R\$ 400,00
163	400	Conservado	9C6KE1520C0106614	OLX9244	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 600,00
164	400	Conservado	9C2KC08108R059223	HFY9452	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 600,00
165	400	Conservado	9C2MD28001R011838	GYU9532	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R\$ 500,00
166	400	Conservado	94J2XDCC77M015057	MEL9636	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R\$ 400,00
167	400	Conservado	9C2KC08108R088399	HFQ9735	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 600,00
168	400	Sucata	9C6KE092070113872	HBI9857	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 300,00
169	400	Sucata	9C2MD0301HR110882	GRC9950	Honda/Xlx 250 R	Preta	1987	R\$ 200,00
170	400	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 100,00
171	400	Sucata	93FST12578M002965	-	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2007	R\$ 100,00
172	400	Conservado	9BD146000L3643877	KSZ0167	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R\$ 1.000,00
173	400	Conservado	8AWPB05248A011954	MRQ0532	I/Vw Spacefox	Prata	2007	R\$ 5.000,00
174	400	Conservado	BS564076	GLZ0788	Vw/Fusca 1500	Laranja	1975	R\$ 1.000,00
175	400	Sucata	9BWCA05W88T039202	HEO1186	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R\$ 300,00
176	400	Sucata	9BWZZZ377VT047403	JWO1413	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
177	400	Sucata	9BD146000S5506843	GTJ1689	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 1.000,00
178	400	Conservado	9BD14600003145505	MPM1722	Fiat/Premio Cs 1.3	Preta	1987	R\$ 1.000,00
179	400	Sucata	8AFZZZHEHCJ036976	LBT1839	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Branca	1997	R\$ 1.500,00
180	400	Conservado	9BD17164G85124695	HHR2062	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 5.000,00
181	400	Conservado	BS533107	GQV2093	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	R\$ 800,00
182	400	Sucata	9BWCA05Y52T035424	MTQ2140	Vw/Gol Special	Prata	2001	R\$ 1.000,00
183	400	Sucata	9BD146048V5962517	KOZ2636	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 1.500,00
184	400	Conservado	BJ594568	KTA3086	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 800,00
185	400	Sucata	9BWZZZ30ZDT463073	KUI3126	Vw/Gol	Verde	1983	R\$ 50,00
186	400	Conservado	9BFZZZ33ZPP031936	GLY3586	Ford/Versailles Gl	Azul	1993	R\$ 1.000,00
187	400	Sucata	WVWCG81H6SW449338	KOT3897	Imp/Vw Golf Gl	Preta	1995	R\$ 200,00
188	400	Conservado	9BWZZZ30ZMT031170	GOU4009	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R\$ 1.000,00
189	400	Sucata	9BGJG19BWBV503388	CGR4155	Gm/Vectra Gl	Branca	1997	R\$ 3.000,00
190	400	Conservado	BJ997029	GUM4390	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 800,00
191	400	Sucata	BSS24857	GUM4443	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	R\$ 300,00
192	400	Sucata	9BWCA05X45T145294	DRF4697	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R\$ 200,00
193	400	Conservado	9BWAA05W8DP042563	OLV4763	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2012	R\$ 5.000,00
194	400	Sucata	9BWAB09N89P010007	EFC4855	Vw/Polo 1.6	Cinza	2008	R\$ 5.000,00
195	400	Conservado	9BWZZZ30ZHT086910	GQX5833	Vw/Gol C	Bege	1987	R\$ 1.000,00
196	400	Sucata	9BWZZZ30ZDP016326	GKX6067	Vw/Parati	Cinza	1983	R\$ 500,00
197	400	Sucata	9BRB29BT1D2020503	OVH6241	Toyota/Etios Sd Xls	Branca	2013	R\$ 5.000,00
198	400	Sucata	9BGJK11ZKJB022785	KPZ6521	Gm/Monza SI/E 1.8	Vermelha	1988	R\$ 800,00
199	400	Conservado	9BGRZ08X05G141568	AMH6891	Gm/Celta 2p Life	Branca	2004	R\$ 4.000,00
200	400	Conservado	9BWZZZ373YP068645	KNR7160	Vw/Gol 16v	Azul	2000	R\$ 2.000,00
201	400	Conservado	9BWZZZ30ZDP002508	LGM7952	Vw/Voyage	Branca	1983	R\$ 500,00
202	400	Sucata	9BWCA05X05T079195	DNW9066	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 3.000,00
203	400	Sucata	9BFBXXLBABDP27864	GKX9632	Ford/Escort	Dourada	1984	R\$ 100,00
204	400	Conservado	9WBAB01J634038017	LOJ9713	Vw/Golf 2.0	Prata	2002	R\$ 5.000,00

205	400	Conservado	9BWZZZ377VT237860	KMK9975	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
206	400	Conservado	9BD25504548737827	MPT7537	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2004	R\$ 5.000,00
207	400	Sucata	9BG258RANNC020706	GNV7879	Gm/D20 Custom De Luxe	Vermelha	1992	R\$ 800,00

208 cm -17 1135134 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01565/2018 - SUCATAS INSERVÍVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, §18, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01565/2018 - SUCATAS INSERVÍVEIS, de veículos automotores, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação ou possibilidade de recuperação e regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, objetivando a RECICLAGEM, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 161, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis de bens automotores sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Alienação de sucata inservível constituída de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados no pátio vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MG, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

1.2 - Sucata inservível é o veículo sinistrado irreperável, queimado, adulterado ou estrangeiro, que está impossibilitado de voltar a circular ou cuja identificação ou legitimidade da propriedade não está demonstrada, sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito. São consideradas também como sucatas inservíveis, as peças, equipamentos, componentes e outro material de bem automotor; os quais deverão ser transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas, numeração do chassi ou qualquer identificação quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão (§18, do art. 328, da Lei nº 9.503/97, e art. 16, § 2º, inciso II, da Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN);

1.3 - A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 8400 Kg (oito mil e quatrocentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

CIDADE	VEÍCULOS EM GERAL		MOTOS OU SIMILARES		PESO TOTAL BRUTO ESTIMADO	DESCONTO 20%	PESO LÍQUIDO ESTIMADO
	QTDE	PESO ESTIMADO	QTDE	PESO ESTIMADO			
Araxa - MG	25	8400	0	0	8400	1680	6720

1.4 - Avaliado em R\$ 0,10 (Dez centavos) por kg;

1.5 - As sucatas inservíveis, objeto deste leilão tratam-se de lote único, constituída de 25 (vinte e cinco) veículos automotores, dentre os quais, motocicletas, caminhões, veículos em geral e materiais inservíveis de bens automotores, devendo ser pesadas separadamente, ou seja, por veículo, para posterior baixa do registro.

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14, 15, 16, 17 e 18, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Lei Federal nº 9.032, de 28 de abril de 1995; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decretos Federais nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Leis Estaduais nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e nº 45.181, de 25 de setembro de 2009; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial

3.1 - O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,10 (dez centavos) ;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante na Cláusula Primeira, subitem 1.4 deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta para leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GRAN HALL - FORMATO DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA., situado(a) na AV Ministro Olavo Drummond, 700 - Bairro Aeroporto, Araxa - MG, no(s) dia(s) 05 de Setembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia 5 de Setembro de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado IMPACTO REMOQUES E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA ME, compreendendo o lote de número 1;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 de Setembro de 2018 a 03 de Setembro de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - IMPACTO REMOQUES E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA ME - SANTO ANTONIO, situado no(a) Rua Terencio Pereira, nº 319 - - FIRMA, Bairro Santo Antonio, Araxa-MG;

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA, matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo apresentar no período compreendido entre os dias 28 de Agosto de 2018 e 3 de Setembro de 2018, os seguintes documentos:

I - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;

II - Carta de credenciamento (Anexo I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;

III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

IV - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, bem como da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

VI - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede do licitante;

VII - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VIII - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

IX - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;

X - Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II;

XI - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme anexo III.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Os interessados deverão efetuar lances a partir do PREÇO MÍNIMO DE VENDA, correspondente ao preço da sua avaliação, constante neste Edital;

7.3 - Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis;

7.4 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.5 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a nota de arrematação correspondente;

7.6 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.7 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais, cujo valor será calculado com base no peso líquido estimado multiplicado pelo lance vencedor do leilão, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão - subitem 1.3, deste Edital;

8.2 - O pagamento efetuado somente será considerado quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - A descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total dos bens deverão ser realizadas pelo Arrematante em loco, ou seja, no local em que estiver o bem a ser reciclado, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, através de veículo prensa, sendo que, no caso de veículo de grande porte (caminhão, ônibus), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, preservando-se sua condição do momento do recolhimento do veículo;

9.2 - Para os serviços apresentados no subitem 9.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança,